

DECRETO Nº 045/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

***ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 19.000,00
(DEZENOVE MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$19.000,00 nas seguintes dotações orçamentárias, conforme Lei Municipal nº **1.393/2018**, de 22 de agosto de 2018:

02 GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

04.122.1001.1082 – Equipamentos e Material Permanente para o Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

3.4.4.91.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Código – 2066

Recurso – 1 - Livre

Valor: R\$ 19.000,00

Art. 2º - Como fonte de recurso para o crédito especial no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), se dará redução da seguinte dotação orçamentária:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

02 – Divisão de Educação

12.362.1010.2102 – Manutenção de Transporte Escolar

3.3.3.90.39.99.000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Código – 702

Recurso – 1 – Livre

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

Reg. no Livro de Decretos nº 01 à fl. 95
22.08.2018.

Secretária de Administração

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Secretária de Administração

Certifico que o presente Decreto foi publicado no
lugar de costume no dia 22.08.2018.

Secretária de Administração